



# Câmara Municipal de Lupércio



**ILMO. SR. GABRIEL HENRIQUE COSTA DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO, ESTADO DE SÃO PAULO.**

**REF. REQUERIMENTO DE ADIAMENTO**

**PROJETO DE LEI Nº. 009/2.025.**

**FRANCISCO GABRIEL SILVÉRIO COLOMBO,** Vereador desta Casa de Leis, com ensejo no artigo nº. 179, §1º, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente perante Vossa Senhoria requerer **ADIAMENTO** da discussão/votação do Projeto de Lei do Executivo nº. 009 de 2.025, que *“regulamenta o abono de falta ao dia de trabalho do servidor público municipal no âmbito da administração pública do município de Lupércio/SP e dá outras providências”*.

Tal pedido justifica-se, pois, notei alguns erros ortográficos no corpo do projeto, necessitando de correções por parte do Executivo Municipal.

Diante do exposto, após ouvido o plenário desta Casa de Leis, requeiro total procedência do pedido de Adiamento pelo período regimental.

Lupércio, 11 de fevereiro de 2.025.

**FRANCISCO GABRIEL SILVÉRIO COLOMBO**

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

**APROVADO**

Em, 11 FEV. 2025 /20

1ª Sessão ORD

08 VOTOS FAVORÁVEIS

00 VOTOS CONTRÁRIOS

**RUA FRANCISCO CONEGLIAN, 339 - CEP 17.420-039 - LUPÉRCIO - SP**  
E-mail: [camara@cmlupercio.sp.gov.br](mailto:camara@cmlupercio.sp.gov.br) / [www.cmlupercio.sp.gov.br](http://www.cmlupercio.sp.gov.br)

FONE/FAX: (14) 3474-1433

CNPJ: 49.887.565/0001-21

**Gabriel H. C. dos Santos**  
Presidente  
Câmara Mun. de Lupércio  
RG: 53.273.985-1

**LUPÉRCIO CIDADE FRATERNA**